

EDITAL Nº 012/2019 – Diretoria Científico-Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2020

A Diretoria Científico-Cultural do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Diomira Maria Cicci Pinto Faria, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem 01 vaga para atuar no **Núcleo de Comunicação e Design** do Espaço do Conhecimento UFMG para atuação na assessoria de imprensa, produção de conteúdo, social media e comunicação interna.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

- ✓ Estar matriculado em qualquer dos cursos de **Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade)**, bem como **Design e Arquitetura** da UFMG;
- ✓ Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão;
- ✓ Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- ✓ Estar disponível para assumir a bolsa em **Janeiro** de 2020;
- ✓ Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no **Banco do Brasil**, da qual seja o único titular.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 16/12/2019 a 23/12/2019, através do e-mail comunicacao@espacoconhecimento.ufmg.br.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve encaminhar, para o endereço eletrônico comunicacao@espacoconhecimento.ufmg.br, uma mensagem com o nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação à atividade (manhã, tarde, noite, fim de semana) e os seguintes anexos:

- Link Currículo Lattes atualizado;
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Portfólio
- Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação e Design”.

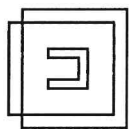
5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: o currículo, o portfólio, o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. Na análise do currículo, será pontuada a experiência prévia de atuação em museus e instituições culturais afins, em especial no Espaço do Conhecimento UFMG.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **entrevista**, agendada via e-mail, a ser realizada no Espaço do Conhecimento UFMG.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 30 de dezembro de 2019 no site www.ufmg.br/espacodoconhecimento



7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: 02/01/2020 a 28/02/2020

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e consequentemente não pagamento da bolsa.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Para demais informações: Tel. (31) 3409-8352 ou pelo e-mail comunicacao@espacoconhecimento.ufmg.br.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Diomira Maria Cicci Pinto Faria
Diretora Científico-Cultural
Espaço do Conhecimento UFMG